Dossiê da emenda Pix 202540660012

Plano de ação 09032025-079812 - gerado em 23/11/2026

CINZA - Dados insuficientes / dentro do prazo

Dados insuficientes: ainda não há pagamento registrado no Transferegov.

Dados da emenda

Parlamentar	Sargento Fahur
Beneficiário	MUNICIPIO DE DIAMANTE DO NORTE (PR)
Município / IBGE	Diamante do Norte / 4107108
População (IBGE)	5116
Valor previsto	R$ 495.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 495.000,00
Valor repassado	não informado
Primeiro pagamento	-
Objeto declarado	A aquisição de um veículo VAN, com capacidade mínima para 17 lugares, a ser alocada no CNES 5789877 SMS DIAMANTE DO NORTE, tem como objetivo melhorar o transporte de pacientes para os hospitais de referência do município de Diamante do Norte. Este veículo será essencial para garantir a agilidade e qualidade no atendimento, proporcionando um transporte seguro e confortável para os pacientes, em especial os que necessitam de acompanhamento contínuo em tratamentos fora do município. O veículo também será utilizado para otimizar a logística da Secretaria Municipal de Saúde, promovendo maior eficiência na realização de serviços como transporte de pacientes para consultas, exames especializados, e atendimentos de emergência. A melhoria no transporte facilitará o acesso aos serviços de saúde e contribuirá diretamente para a continuidade e qualidade do atendimento médico. Programação Anual de Saúde (PAS): Será apresentada a comprovação da previsão do objeto na PAS do ente beneficiário, com envio da documentação posteriormente, sendo o município podendo declarar o ajuste de sua PAS para aquisição de veículo para transporte sanitário. Deliberação da CIB: Será apresentada a comprovação da previsão do objeto na deliberação da Comissão Intergestores Bipartite (CIB), conforme disposto no art. 5º, §1º, inciso I, alínea 'h', da Portaria Conjunta MF/MGI nº 15/2025, com envio da CIB posteriormente, visto que as reuniões ocorrem a cada mês, foi anexado o pedido de CIB, porem não tivemos o retorno até a data de hoje 03/10/2025. A mesma será feita por obrigatoriedade.

Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202540660012 de Sargento Fahur

Evidências avaliadas

Sem evidência encontrada nas fontes consultadas.

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/79812/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/79812/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/79812/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202540660012

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.